

CÂMARA REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO ÀQUELES QUE ATRAVÉS DE SUAS AÇÕES SE DESTACARAM NA SOCIEDADE



A Câmara Municipal realizou, após a Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro, entrega de Moções de Aplauso manifestando congratulações, reconhecimento e homenagens àqueles que através de suas ações se destacaram na sociedade.

Página 2

CONFIRA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL ELEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL ANUNCIA CONCURSO PÚBLICO

Nesta Edição está sendo publicado o extrato de Aviso de Concurso Público, na Seção Publicações Oficiais do Poder Legislativo, além de trazer mais detalhes sobre o concurso. Saiba mais.

Página 3

AUDIÊNCIA PÚBLICA DEBATE SOBRE MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL ENTRARÁ EM RECESSO PARLAMENTAR

A Câmara Municipal estará em recesso parlamentar entre os dias 20 de dezembro e 31 de janeiro, retornando suas atividades no dia 1º de fevereiro.

Durante o recesso parlamentar apenas as Sessões Plenárias ficam suspensas, enquanto a Secretaria da Câmara, o CAC e a Biblioteca continuam com seu funcionamento normal, de segunda a sexta, das 7 às 18h.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

CÂMARA REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO ÀQUELES QUE ATRAVÉS DE SUAS AÇÕES SE DESTACARAM NA SOCIEDADE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou durante Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro, a entrega de Moções de Aplauso que manifestam congratulações, reconhecimento e homenagens àqueles que através de suas ações se destacaram na sociedade. A Cerimônia de entrega foi abrilhantada pelo Violeiro Rogério de Castro que executou o Hino Nacional Brasileiro e a Casa do teatro com o Grupo “PELOS CANTOS DA CASA” apresentou canções natalinas, momento que emocionou os presentes.

Foram agradecidos com *Moções de Aplauso* do Poder Legislativo.

Aluno VINICIUS ASSIS NEVES “pela conquista da **Copa Rio Info de Algoritmo**, trazendo alegria ao povo lafaietense e enaltecendo o nome deste Município e Região no cenário educacional do País”.

Atleta RENATA BORBA “pela conquista do 1º Lugar no **Campeonato Mundial de Karatê**, em Xangai na China trazendo alegria ao povo lafaietense e enaltecendo o nome deste Município no cenário internacional esportivo”.

Senhor NILSON SIQUEIRA - Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Conselheiro Lafaiete “pelos relevantes serviços prestados à sociedade lafaietense, em especial pela sua ampla e constante participação nas atividades do Município”.

ESCOLA MUNICIPAL “NAPOLEÃO REIS” “pelo transcurso dos 60 anos de fundação, ressaltando o importante trabalho desenvolvido em prol da educação em nosso Município”.

ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR LUIZ CARLOS GOMES BEATO” “pela celebração dos 90 anos de fundação, constituída como “Escola Profissional Eugênio Feio” destacando a importante contribuição da Instituição para a profissionalização e educação dos jovens lafaietenses”.

EQUIPE DE TÁTICO MÓVEL da 302ª Cia PM do 31º PMMG “pelos relevantes serviços prestados à Comunidade”.

Senhora MÁXIMA REZENDE DE FARIA BASTOS “pelo relevante trabalho prestado na área da Saúde”.

Senhora ROSANE FELISBINA COELHO “pelo relevante trabalho prestado na área da Saúde”.

Dupla Sertaneja MARCOS PAULO e PATRICIO “pelos 10 anos de carreira que completaram em 2018, sempre representando e elevando o município de Conselheiro Lafaiete no cenário artístico e musical, não só Estadual como também Nacional”.

Senhor VICENTE LOPES NUNES “pelo seu dignificante trabalho prestado junto ao Condomínio do Edifício Itamar desde a sua construção que ocorreu há mais de três décadas e, ainda, por sua conduta ser um exemplo a todos os cidadãos de pessoa trabalhadora, íntegra, responsável e zelosa no desempenho de suas funções”.

Senhor JOSÉ ROBERT ANDRÉ “pelos dignificantes serviços prestados neste Município na área profissional e cultural, mantendo viva a tradição secular pela fabricação das “Violas de Queluz”, patrimônio histórico e cultural da cidade de Conselheiro Lafaiete, através de seu ofício como luthier”.

Senhor JOSÉ SILVESTRE MACHADO “pelos dignificantes serviços prestados neste Município na área social, cultural, religiosa e esportiva, sendo pela atuação a frente da Associação de Bairro do Paulo VI, organização do encontro da Folia de Reis, participação no Grupo Familiar Cristão - Caminho de Luz e ações junto ao Clube de Futebol Cascavel Esporte Clube”.

Empresa ROCHA FÉRTIL “pelos 32 anos de atuação no comércio, gerando empregos e ajudando no desenvolvimento da vida do homem do campo”.

Senhor BENEDITO FIRMINO BRAGA FILHO “pelo importante trabalho realizado como servidor público deste Município há mais de 17 anos, tratando com respeito e carinho os pacientes da Policlínica”.

Projeto Lição de Sorriso “pelo dignificante serviço prestado pela clínica OrthoDonthic neste Município promovendo a saúde bucal de crianças e jovens em idade escolar, através de concursos culturais e outras ações pedagógicas”.

Equipe do INSTITUTO SÃO DIMAS “pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ressaltando todo comprometimento, dedicação e amor pelo trabalho”.

Senhor DONIZETE EUDES DE AZEVEDO “pelo dignificante trabalho realizado como Vicentino por mais de 20 anos, abraçando a causa com carisma e simplicidade em favor dos pobres e necessitados desta cidade, atendendo a comunidade com o intuito de suprir as carências básicas das pessoas, fazendo com que seu trabalho se tornasse de grande importância e sua dedicação às famílias carentes, destaque em nossa cidade”.

Senhor CLAUDINEI DE ASSIS “pelos relevantes serviços prestados à sociedade através do Supermercado Ville Center, empreendimento de grande importância, que

contribui de forma significativa para o desenvolvimento do Município através da geração de empregos”.

Empresa AUTO LAFAIETE “pela comemoração dos 50 anos de fundação, enaltecendo a significativa contribuição para o desenvolvimento econômico do nosso Município”.

Senhor JORGE TEIXEIRA DE SOUZA “pelos relevantes serviços sociais prestados ao Município como membro da Sociedade São Vicente de Paulo há 52 anos, trabalhando em favor do próximo”.

Doutor MARCELLO JORGE MAFUZ JÚNIOR “pelo importante trabalho prestado há mais de vinte anos com dedicação, seriedade, compromisso e ética, atuando nas áreas cível, trabalhista e criminal”.

Senhora ENI REZENDE VIEIRA DEEDES “pelo importante trabalho prestado há mais de 28 anos como funcionária pública, na agência da Caixa Econômica Federal e as congratulações pelo belíssimo trabalho voluntário na Igreja Batista Histórica, há mais de 30 anos, ajudando as crianças a conhecerem melhor as passagens bíblicas, para que com esse aprendizado as mesmas tenham uma formação ética e moral, guiadas pelo amor e respeito ao próximo”.

Senhora NICIA DA SILVA “pelo relevante trabalho social prestado ao Município”.

Senhora MAGNA CUPERTINO CARVALHO “pelo relevante trabalho social prestado ao Município”.

Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Conselheiro Lafaiete – ACIAS “pelos dignificantes e relevantes serviços prestados a nossa cidade ao longo de sua história, destacando sua missão de congregar e representar comerciantes e prestadores de serviços de todos os setores da atividade econômica além da visão focada no associativismo e cooperação”.

Senhor BENTO JOSÉ DE OLIVEIRA “pelo excelente trabalho realizado à frente do Sindicato do Comércio Varejista de Conselheiro Lafaiete- Sindicómércio atuando nas questões trabalhistas e em defesa do interesse do comércio e da cidade em geral, buscando sempre realizar várias ações, concursos culturais e promoções, demonstrando dedicação e responsabilidade no exercício de suas atividades”.

Banda AMÉLIA KMÉLIA “por levar e enaltecer o nome do Município no cenário musical internacional”.

TORCIDA MÁFIA AZUL CONSELHEIRO LAFAIETE “pela representatividade e trabalho social desenvolvidos em nossa cidade”.

ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIÃO DO MORRO “pelos 10 anos de atuação no Município de Conselheiro Lafaiete, prestando relevantes serviços à comunidade”.

ESCOLA ESTADUAL “PROF. ALCIDES RODRIGUES PEREIRA” “pelos comemorações dos 60 anos de fundação transcorridos em 30 de junho do corrente ano, ressaltando e enaltecendo a importância deste educandário para o Município”.

Aos Educadores: MARTA GLÓRIA BARBOSA BALDINO, REGINA CELI TEIXEIRA, LUIZ PAULO RIVELLI NOGUEIRA, SHELDON AUGUSTO SOARES DE CARVALHO “pela criação do **Projeto “Alunos na Eleição”** realizado na Escola Municipal Napoleão Reis, voltado para a discussão da cidadania, conscientização do processo eleitoral e importância do voto na busca de um Brasil melhor”.

FACULDADE SANTA RITA – FASAR “pelos 20 anos de seriedade, integração dos conhecimentos e excelência no ensino, acreditando em Conselheiro Lafaiete e promovendo desenvolvimento e qualificação profissional com ética, cidadania e consciência coletiva”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador Darcy José de Souza

Vice-Presidente: Vereador Carlos Aparecido da Silva

1ª Secretária: Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

2ª Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

1º Tesoureiro: Vereador Alan Teixeira de Carvalho

2º Tesoureiro: Vereador Pedro Américo de Almeida

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jaqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-067

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

CONFIRMA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL ELEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A Mesa Diretora para o exercício de 2019 foi eleita durante a 80ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018, ficando assim constituída:

Presidente: Washington Fernando Bandeira
 Vice-Presidente: José Lúcio de Souza Barbosa
 1º Secretário: João Paulo Fernandes Resende
 2º Secretário: Sandro José dos Santos
 1º Tesoureiro: Alan Teixeira de Carvalho
 2º Tesoureiro: Francisco Paulo da Silva

A nova Mesa Diretora será empossada automaticamente em 1º de janeiro de 2019.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DEBATE SOBRE MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

No último dia 12 de dezembro do corrente ano a Câmara Municipal realizou Audiência Pública para “DEBATER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL”. A Audiência contou com a participação de autoridades municipais, tanto do Poder Legislativo, quanto do Poder Executivo, além de representantes de entidades da sociedade civil que atuam efetivamente no atendimento às pessoas com deficiência visual, bem como contou com a participação dos próprios deficientes visuais que puderam expor a sua realidade e as principais necessidades a serem supridas pelas políticas públicas.

O vídeo da Audiência Pública, na íntegra, pode ser assistido por meio do canal DIRETO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no YouTube, bem como a Ata da Audiência contendo o seu resumo pode ser disponibilizada por meio de solicitação através do e-mail camara@conselhoirlafaiete.mg.leg.br.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Processo nº 062/2018 – Pregão Presencial nº 007/2018.

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2018, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, **Vereador Darcy José de Souza**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa **FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Abdel Karim Michel Chachati, nacionalidade Francesa, Empresário, Divorciado, portador do CPF nº 017.363.016-24 e do documento de identidade nº 08CI001582, expedido pela República da França, com sede na Rua Monsenhor Negromonte, nº 374-A, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31720-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.581.957/0001-13, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 062/2018 e homologada em 30 de novembro de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 007/2018 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de empresa para cessão de equipamentos em regime de comodato de sistemas de CFTV e de alarme patrimonial e o monitoramento eletrônico do sistema de segurança, 24 horas por dia, ininterruptamente, para atendimento à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Assinatura: 03 de dezembro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.conselhoirlafaiete.mg.leg.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO CEFETMINAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Alpes, nº 467, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte/MG – CEP 30421-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.278.912/0001-20, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Professor Paulo Eduardo Maciel de Almeida**, brasileiro, portador do documento de identidade nº MG – 3.290.017 e inscrito no CPF sob o nº 610.435.676-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Termo de Dispensa de Licitação nº 025/2018, constante do Processo Administrativo nº 064/2018. Objeto: realização, pela **CONTRATADA**, de concurso público para a seleção de candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da **CONTRATANTE**, bem como a composição de Cadastro de Reserva, englobando todas as fases do processo. Valor estimado: R\$ 81.181,55 (oitenta e um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy

CÂMARA MUNICIPAL PÚBLICA EDITAL PARA CONCURSO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete publicou o Edital nº 001/2018 do Concurso Público de Provas para provimento dos cargos efetivos do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme o extrato de Aviso de Concurso Público constante nesta edição, na seção Publicações Oficiais do Poder Legislativo. O acesso ao Edital, na íntegra, pode se dar por meio do site da Câmara: www.conselhoirlafaiete.mg.leg.br, do site da organizadora Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, do mural que encontra-se na Recepção da Câmara e do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG).

Serão ofertadas 8 (oito) vagas para preenchimento imediato e carga horária semanal de serviço de 30h (trinta horas), sendo 4 (quatro) para Agente Legislativo (ensino fundamental completo), 3 (três) para Assistente Parlamentar (ensino médio completo), e 1 (uma) para Analista Jurídico (ensino superior completo em Direito). Com o objetivo de aproveitar a validade máxima do concurso, permitida pela Constituição Federal, a saber, 4 (quatro) anos, também será formado um cadastro de reserva para os demais cargos em que não há vaga disponível para preenchimento imediato, mas, que durante a vigência do concurso possa vir a existir em decorrência de aposentadoria, exoneração ou qualquer outra forma de vacância que vier a ocorrer, situações estas comuns de se constatar durante a validade de um concurso público.

Além do vencimento básico do cargo, os servidores efetivos têm direito, a cada 3 (três) anos, à progressão por antiguidade e também por merecimento, o que representa, no primeiro caso, um acréscimo automático de 3% (três por cento) ao vencimento e, no segundo caso, obtendo uma avaliação individual de desempenho positiva, mais um acréscimo de 3% (três por cento). Outrossim, além dos benefícios garantidos pela Constituição Federal (gratificação por serviço extraordinário, adicional noturno, adicional de férias e gratificação natalina/décimo terceiro), há o quinquênio (adicional de 5% sobre o vencimento do servidor a cada período de cinco anos de efetivo exercício), o auxílio-transporte e o auxílio-alimentação.

José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Abdel Karim Michel Chachati, nacionalidade Francesa, Empresário, Divorciado, portador do CPF nº 017.363.016-24 e do documento de identidade nº 08CI001582, expedido pela República da França, com sede na Rua Monsenhor Negromonte, nº 374-A, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31720-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.581.957/0001-13, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 062/2018. Objeto: contratação de empresa para cessão de equipamentos em regime de comodato de sistemas de CFTV e de alarme patrimonial e o monitoramento eletrônico do sistema de segurança, 24 horas por dia, ininterruptamente, para atendimento à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 04 de dezembro de 2018 a 03 de dezembro de 2019. Valor estimado: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **VIÁVEL BRASIL - TELECOMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.659.947/0001-50, com sede à Av. Dom Geraldo Fernandes, 1.610, sala 11, Londrina, PR, Cep. 86020-140, neste ato representada por Ana Paula Moyses, brasileira, portadora do Documento de Identidade nº 8.103.571-7, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 072/2018. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de comunicação para surdos, deficientes auditivos e demais usuários através de intérpretes por videoconferência e, com utilização do equipamento eletrônico aqui denominado VPAD, para atendimento à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 10 de dezembro de 2018 a 09 de dezembro de 2019. Valor estimado: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/18 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso das atribuições que lhes são conferidas torna público que encontra-se publicado no site da Câmara: www.conselhoirlafaiete.mg.leg.br, no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, no mural da Câmara e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), o Edital nº 001/2018 do Concurso Público de Provas para provimento dos cargos efetivos do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete.

As inscrições deverão ser realizadas no site: concurso.fundacaocefetminas.org.br, no período de 18/02/2019 a 18/03/2019.

Conselheiro Lafaiete, 06 de dezembro de 2018.

Vereador Darcy José de Souza
 Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 040/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno desta Casa;
 CONSIDERANDO o requerimento da servidora comissionada Ana Paula Rodrigues Pereira, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;
 CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;
 CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 065/2018;
 CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 065/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie de período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora comissionada Ana Paula Rodrigues Pereira, matrícula nº 97, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 09 de outubro de 2013 a 08 de outubro de 2018.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 041/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno desta Casa;
 CONSIDERANDO o requerimento da servidora comissionada Vanda Cláudia Felestrini, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;
 CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;
 CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 071/2018;
 CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 071/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie de período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora comissionada Vanda Cláudia Felestrini, matrícula nº 105, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 06 de outubro de 2013 a 05 de outubro de 2018.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de seguro para o prédio que abriga a sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e o Teatro Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 069/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ALLIANZ SEGUROS S/A.

CNPJ/CPF: 61.573.796/0001-66

ENDEREÇO: Rua Eugênio de Medeiros, nº 303 – Bairro Pinheiros

São Paulo – SP – CEP 05425-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 2.137,55 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados para o Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão – CAC, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 068/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MARCELO DE ALMEIDA 041.168.396-98.

CNPJ/CPF: 30.014.030/0001-18

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 138 – Loja 02 – Centro

Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36401-002

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa que preste os serviços de intermediação do atendimento à pessoa com deficiência auditiva, por meio de central virtual, e sob demanda, acionando remotamente intérprete qualificado, que estabelecerá a comunicação entre o cidadão surdo e o servidor público, além do Serviço de Retransmissão por Vídeo (SIV), que permite à pessoa surda entrar em contato remotamente com a Câmara Municipal e vice-versa, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 072/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: VIAVEL BRASIL TELECOMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ/CPF: 13.659.947/0001-50

ENDEREÇO: Avenida Dom Geraldo Fernandes, nº 1610 – Centro

Londrina – PR – CEP 86020-140

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o pagamento do registro da Ata de eleição da Mesa Diretora desta Casa para o exercício de 2019, junto ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 073/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CARTORIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA.

CNPJ/CPF: 05.353.442/0001-35

ENDEREÇO: Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº 380 – Centro

Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-076

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 165,65 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 062/2018 – CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

TIPO: Menor Preço Global

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 042/2018, Pregão Presencial nº 007/2018, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 26 de novembro de 2018, cujo objeto foi **ADJUDICADO** à Empresa Vencedora **FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA.**; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 007/2018, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 30 de novembro de 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -